JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DAS TAINHAS

Ata número quatro

----Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu-se a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas, sob a presidência da Senhora Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira, Presidente da Junta, com a presença dos seguintes vogais: Maria de Fátima Cabral da Costa secretária e Gualter Manuel Andrade Rainha tesoureiro. ----------

1. Período Antes da Ordem do Dia ----------

Nada foi apresentado. ----------

2. Ordem do Dia ----------

2.1 – Designação dos Avaliadores – SIADAP 3 ----------

----A Senhora Presidente apresentou a necessidade de proceder à designação dos avaliadores dos trabalhadores da Junta de Freguesia, para efeitos de aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 3), nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. ----------

Após análise da estrutura funcional da Junta, das responsabilidades atribuídas e da relação hierárquica existente, a Junta deliberou por unanimidade designar como avaliadores:

· Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira, Presidente da Junta, para avaliar:

o Josefina da Conceição Santos Oliveira ----------

Mais se deliberou que, em caso de impedimento, ausência prolongada ou conflito de interesses, o avaliador será substituído pelo secretário da Junta ou por outro membro designado em deliberação posterior. ----------

A presente deliberação entra imediatamente em vigor e será comunicada aos serviços administrativos para os devidos efeitos. ----------

2.2 – Instalação da Comissão de Avaliação – SIADAP 3 ----------

A Presidente apresentou a composição aprovada em reunião anterior, procedendo-se à instalação formal da Comissão de Avaliação, composta por: ----------

· Presidente da Comissão: Carla de Fátima Rodrigues Botelho Vieira ----------

· Vogal: Maria de Fátima Cabral da Costa ----------

· Vogal: Gualter Manuel Andrade Rainha ----------

----A Junta tomou conhecimento da instalação da Comissão e deliberou mandatar a Comissão para iniciar os trabalhos previstos na legislação aplicável. ----------

2.3 – Elaboração do Regulamento Interno da Comissão de Avaliação ----------

----A Junta deliberou por unanimidade determinar que a Comissão de Avaliação proceda à elaboração do Regulamento Interno da Comissão de Avaliação, documento que definirá: ----------

regras de funcionamento; ----------

· periodicidade das reuniões; ----------

· quórum e forma de deliberação; ----------

· impedimentos e substituições; ----------
· deveres de confidencialidade; ----------
· procedimentos de análise e validação das avaliações; ----------
· articulação com os serviços administrativos e com o Presidente da Junta. ----------
----O projeto de regulamento será posteriormente submetido à aprovação da Junta de Freguesia. ----------
3. Período Após a Ordem do Dia ----------
Nada mais foi apresentado. ----------
4. Encerramento da Reunião----------
----Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. ----------

A Presidente Paula Botelho
A Secretária
O Tesoureira Glecilter Rainha